



Câmara Municipal de Sesimbra

ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA PRESIDENTE

FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “**Boletim Municipal**”, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de Janeiro, que, esta Câmara na sua reunião hoje realizada, por morte do Senhor Arquiteto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, deliberou, por unanimidade, delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, todas as competências que se encontravam delegadas no anterior Presidente da Câmara, podendo esta subdelegar em qualquer dos Vereadores.

Sesimbra, 06 de Julho de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Felícia Costa